

## ATA N.º 22

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

##### **Proc. n.º 22/2011**

**Requerente:** Supervilaflor – Supermercados, Lda.

**Local:** Lugar dos Casarões – Vila Flor

**Assunto:** Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Simples – Aprovação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades, cujas informações do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datadas de 31 de março de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Arquitetura e de Especialidades. De acordo com o Ofício, Ref. 027556 da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), datado de 17 de maio de 2011, o parecer é *Desfavorável*. – **Deliberado, por unanimidade, não aprovar os Projetos de Arquitetura e de Especialidades, de acordo com o parecer desfavorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil.** -----

**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

##### **Proc. de Licenciamento n.º 04/2011**

**Requerente:** Supervilaflor – Supermercados, Lda.

**Local:** Lugar dos Casarões – Vila Flor

**Assunto:** Processo de Licenciamento de Construção de uma Instalação de Armazenagem de Combustíveis, constituída por um Posto de Abastecimento para Venda ao Público, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de março de 2011, não há inconveniente na aprovação do Posto de Combustíveis. De acordo com o Ofício, Ref. 027556 da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), datado de 17 de maio de 2011,

o parecer é *Desfavorável*. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com o parecer desfavorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil.** -----  
**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** João Carlos Saraiva de Moraes

**Local:** Lugar da Cabreira – Freixiel

**Assunto:** *Identificação da Classe de Espaços de Prédio Rústico*

Presente Ofício, datado de 23 de maio de 2011, solicitando a emissão de parecer, relativamente ao prédio rústico sob o artigo matricial 1072, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, refere que o prédio rústico assinalado se localiza, segundo a Planta de Ordenamento do PDM de Vila Flor em “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*” e segundo a Planta de Condicionantes em “*outras Áreas da REN*”. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer respetivo.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente.** Laura da Conceição Alentejano

**Local:** Fonte da Massa – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de Muros*

Presente Ofício, datado de 18 de maio de 2011, solicitando autorização para vedação do prédio rústico pelo seu interior, com 2 metros de altura, dado o acesso fácil ao terreno, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, refere que o pedido deva ser indeferido, dado que o muro é imediatamente contíguo à Fonte Romana, pelo que, qualquer intervenção no local, deverá ser especialmente cuidada. Mais informa, que considera ser possível colocar sobre o muro existente, um gradeamento em ferro forjado, dentro de padrões tradicionais. Em 20 de maio de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, acrescentando que deve ser ouvido o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). – **Deliberado, por unanimidade, indeferir. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente.** Manuel António Gonçalves

**Local:** Lugar do Cruzeiro – Freixiel

**Assunto:** *Obras isentas de Licença ou Comunicação Prévia* – Construção de um Muro de Vedação com 50 metros, que confronta com a Via Pública, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo permitir manter a largura atual da rua e ser implantado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente.** Jorge Henrique Gonçalves

**Local:** Lugar da Penascosa – Samões

**Assunto:** *Emissão de Certidão de Compropriedade ou Aumento de Compartes*

Presente Ofício, datado de 14 de maio de 2011, solicitando a emissão da Certidão em epígrafe, para efeitos de Escritura de Doação, relativamente ao prédio rústico sito na Penascosa, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 275.º, com a área de 1.730,00 m<sup>2</sup>, na proporção de 3 frações de 1/3 cada uma, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de maio de 2011, menciona que a Câmara Municipal pode não se opor ao aumento de compartes, referindo que tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime da REN ou RAN, consoante o caso. Mais informa, que não se comprova que a petição visa ou evidencia o parcelamento físico (não há sinais de divisão da parcela). – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

**ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DO FOZ TUA – PROPOSTA DE DESPACHO – Emissão de Parecer: -**

Presente Fax, Ref. 37.069 Reg., datado de 18 de maio de 2011, do gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do território e das Cidades, remetendo o Projeto de Despacho que determina a elaboração do Plano de Ordenamento em epígrafe, com as alterações resultantes da Reunião realizada no passado dia 16 de maio, na qual esteve presente o Sr. Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, solicitando a emissão de parecer urgente. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.** -----

**ARMANDO MANUEL PIRES – “PONTÃO DO AREIRO – NABO” – Libertação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício, datado de 14 de abril de 2011, solicitando a vistoria da obra em epígrafe, para efeitos de receção definitiva e, consequentemente, a libertação da respetiva garantia, no valor de **798,00 €** (setecentos e noventa e oito euros), uma vez que a obra foi rececionada provisoriamente em 14 de dezembro de 2005, tendo já terminado o prazo de 5 anos de garantia da obra e ser possível efetuar a receção definitiva, cuja informação do técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de maio de 2011, refere que nesta data foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, pelo que pode ser autorizada a libertação da garantia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ARMANDO MANUEL PIRES – “QUALIFICAÇÃO DA FONTE DA PAIJOANA” – Libertação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício, datado de 14 de abril de 2011, solicitando a vistoria da obra em epígrafe, para efeitos de receção definitiva e, consequentemente, a libertação da respetiva garantia, no valor de **819,40 €** (oitocentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), uma vez que a obra foi rececionada provisoriamente em 12 de agosto de 2003, tendo já terminado o prazo de 5 anos de garantia da obra e ser possível efetuar a receção definitiva, cuja informação do técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de maio de 2011, refere que nesta data foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, pelo que pode ser autorizada a libertação da

garantia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ARMANDO MANUEL PIRES – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM VILA FLOR E ARCO” – Liberação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício, datado de 14 de abril de 2011, solicitando a vistoria da obra em epígrafe, para efeitos de receção definitiva e, conseqüentemente, a liberação da respetiva garantia, no valor de **1.152,68 €** (mil, cento e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), uma vez que a obra foi rececionada provisoriamente em 11 de dezembro de 2007, tendo já terminado o prazo de 2 anos de garantia da obra e ser possível efetuar a receção definitiva, cuja informação do técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de maio de 2011, refere que nesta data foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, pelo que pode ser autorizada a liberação da garantia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ARMANDO MANUEL PIRES – “CONSTRUÇÃO DE UMA PARAGEM DE AUTOCARRO EM FREIXIEL” – Liberação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício, datado de 14 de abril de 2011, solicitando a vistoria da obra em epígrafe, para efeitos de receção definitiva e, conseqüentemente, a liberação da respetiva garantia, no valor de **408,00 €** (quatrocentos e oito euros), uma vez que a obra foi rececionada provisoriamente em 14 de novembro de 2007, tendo já terminado o prazo de 2 anos de garantia da obra e ser possível efetuar a receção definitiva, cuja informação do técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de maio de 2011, refere que nesta data foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, pelo que pode ser autorizada a liberação da garantia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ARMANDO MANUEL PIRES – “BENEFICIAÇÃO DA EM 626 VALTORNO / MOURÃO – MUROS DE ESPERA” – Liberação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício, datado de 14 de abril de 2011, solicitando a vistoria da obra em epígrafe, para efeitos de receção definitiva e, conseqüentemente, a liberação da respetiva garantia, no valor de **2.170,16 €** (dois mil, cento e setenta euros e dezasseis cêntimos), uma vez que a obra foi rececionada provisoriamente em 14 de maio de 2007, tendo já terminado o prazo de 2 anos de garantia da obra e ser possível efetuar a receção definitiva, cuja informação do técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de maio de 2011, refere que nesta data foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, pelo que pode ser autorizada a liberação da garantia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ARMANDO MANUEL PIRES – “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM BALNEÁRIO NO PARQUE DE CAMPISMO” – Liberação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício, datado de 14 de abril de 2011, solicitando a vistoria da obra em epígrafe, para efeitos de receção definitiva e, conseqüentemente, a liberação da respetiva garantia, no valor de **5.208,90 €** (cinco mil, duzentos e oito euros e noventa cêntimos) do MILLENNIUM BCP com o n.º 125-02-0791591, uma vez que a obra foi rececionada

provisoriamente em 14 de setembro de 2005, tendo já terminado o prazo de 5 anos de garantia da obra e ser possível efetuar a receção definitiva, cuja informação do técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de maio de 2011, refere que nesta data foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, pelo que pode ser autorizada a libertação da garantia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**CONSULTA PRÉVIA PARA “PEQUENAS AMPLIAÇÕES E REMODELAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA NO CONCELHO DE VILA FLOR” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do júri do Procedimento, datado de 23 de maio de 2011, referindo que, pelo facto de apenas ter havido um concorrente, se prescindiu da audiência prévia e sugerindo que, estando a firma concorrente técnica e financeiramente apta para efetuar este fornecimento, a adjudicação deve ser realizada à única proposta apresentada da firma “**MOMEL, S.A.**”, pelo valor de **26.900,77 €** (vinte e seis mil e novecentos euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Presente, ainda, para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma supra mencionada. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à firma “MOMEL, S.A.”, pelo montante de 26.900,77 € (vinte e seis mil e novecentos euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório Final;** -----
- b) **Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma supra mencionada.**

A Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não tomar posição na deliberação seguinte. -----

**EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA – PISCINA DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA FLOR: -**

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 20 de maio de 2011, referindo que, para aquisição de equipamento para tratamento de água para a Piscina Municipal, foram convidadas as firmas “**CARVATAK, LDA.**”, “**TECNILAB, LDA.**” e “**INTER PISCINAS**”, a apresentar proposta de preços. -----

Mais informa, que terminado o prazo concedido para apresentação das mesmas, só a firma “**CARVATAK, LDA.**” apresentou cotação para o equipamento solicitado, com uma proposta no valor de **8.920,00 € (oito mil, novecentos e vinte euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e sugerindo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, a adjudicação deve ser efetuada à firma supra mencionada. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARVATAK, LDA.”, pelo valor de 8.920,00 € (oito mil, novecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a Informação.** -----

A Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da

presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

**ORDEM DO DIA: -**

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – “JUNTOS NÃO ESQUECEMOS” – Projeto para Viatura de Apoio Domiciliário: -**

Presente Projeto para apoio à aquisição de uma viatura adaptada para o serviço de apoio domiciliário, com o objetivo de dar resposta às necessidades de deslocação na prestação de serviços por todo o concelho de Vila Flor, abrangendo a sede e as 19 freguesias do concelho (incluindo anexos), na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio das pessoas idosas, quando, por motivos de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas e/ou atividades da vida diária, garantindo desta forma uma prestação com maior qualidade dos serviços e cuidados que os idosos carecem, contribuindo com o nosso auxílio para os mesmos adquirirem uma melhor qualidade de vida, e possuir um apoio que coloque ao seu serviço todos os recursos técnicos e humanos possíveis, em função das suas características, necessidades e potencialidades, de forma a desenvolver estratégias preventivas e/ou reabilitadoras da independência e autonomia da Pessoa Idosa. -----

A população alvo do Projeto serão todos os indivíduos de ambos os sexos com idade superior a 65 anos, na situação de reforma, pré-reforma ou pensionista, desde que a sua situação familiar, socioeconómica, de saúde ou de isolamento, justifique o apoio deste serviço. -----

Os serviços previstos para o apoio domiciliário são: Confeção, Transporte e/ou Distribuição de refeições diária (7 dias por semana); Prestação de cuidados de higiene e conforto; Arrumação e pequenas limpezas no domicílio e Tratamento de roupas. Pode ainda assegurar outros serviços, nomeadamente: Acompanhamento ao exterior; Aquisição de géneros alimentícios; Medicamentos e outros artigos. -----

O investimento que a Instituição pretende fazer prende-se, não só com a prestação efetiva de serviços que assegurem a satisfação das necessidades básicas dos utentes, mas também com um investimento ao nível dos seus recursos técnicos, para que sirva como uma mais-valia no apoio prestado. Para tal, tem que estar equipada com várias secções: secção e frio para melhor conservação dos alimentos, secção térmica para manter os alimentos quentes, secção para acondicionamento dos produtos de higiene e limpeza e secção de roupa, sendo o **custo total da viatura de 22.250,00 €** (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta euros). -----

A Instituição acredita que uma parceria com a Câmara Municipal de Vila Flor, no âmbito do apoio domiciliário, criaria novos recursos e competências para vencer os desafios do futuro, com o objetivo de complementar na área da saúde, através de uma estreita ligação do poder local com a Instituição da Santa Casa da Misericórdia e aproximação com os utentes do Concelho. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 22.250,00 € (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta euros), para a aquisição de uma viatura de apoio domiciliário. --**

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.358.775,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos)**. -----

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 16.05.2011 a 20.05.2011, num total de € **95.016,43 (noventa e cinco mil e dezasseis euros e quarenta e três cêntimos)**. -----

#### CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – Pedido de Subsídio para 2011: -

Presente Ofício n.º 02/2010, datado de 01 de março de 2011, solicitando a concessão de um subsídio para a realização das suas atividades durante o ano de 2011, nomeadamente a aquisição de equipamento para o ginásio do clube, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2011, no valor de **7.200,00 € (sete mil e duzentos euros)**. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros)**. -----

#### RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente ofício n.º 413, de 12 de maio de 2011, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 108/2011, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **abril**, no valor de **23.805,32 € (vinte e três mil, oitocentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos)**, dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento**. -----

#### EXPEDIENTE GERAL: -

#### APADI – BRAGANÇA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUÍDO INTELLECTUAL – Cedência de Espaço: -

Presente Ofício Ref. 64/2011, datado de 17 de maio de 2011, solicitando autorização para a cedência de um espaço no Parque de Campismo para 9 tendas (aproximadamente 24 pessoas – utentes e colaboradores), com isenção de taxas e acesso gratuito às Piscinas Municipais, para realização de um acampamento em Vila Flor, com os clientes da Instituição

em epígrafe, nos próximos dias 30 e 31 de agosto e 01 e 02 de setembro. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA VILA FLOR, LDA.** – “Desvio de Itinerário da Via Municipal CM 1148, entre o Loteamento “Quinta dos Lagares” e o Entroncamento com a Via de Acesso à Barragem do Peneireiro, devido à Construção do Nó de Acesso a Vila Flor, no âmbito dos Trabalhos de Construção do Lanço de Estrada IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7”: -

Presente Fax, Ref. 804/15.15.03, datado de 20 de maio de 2011, informando que a empresa em epígrafe tem o percurso concessionado com uma frequência de três horários diários, exceto Sábados, Domingos e Feriados. Pelo motivo de serem obrigados a percorrer mais 10 Km por viagem, propõem o pagamento dos mesmos ao preço de 1,00 € (um euro) por Km, totalizando 30,00 € (trinta euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar à Divisão Administrativa e Financeira (DAF) para informar.** --

## **DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

#### **Proc. n.º 96/2006**

**Requerente:** Francisco Eduardo Ferreira de Carvalho

**Local:** Rua de São Vasco – Samões

**Assunto:** Reconstrução Urbana com Rés do Chão e 1.º Andar – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente na aprovação da Alteração aos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração aos Projetos de Especialidades.** -----

#### **Proc. n.º 41/2007**

**Requerente:** José António dos Santos

**Local:** Rua de São Vasco – Samões

**Assunto:** Reconstrução Urbana com Rés do Chão e 1.º Andar – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente na aprovação da Alteração aos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração aos Projetos de Especialidades.** -----

#### **Proc. n.º 19/2011**

**Requerente:** Dália Maria Borges

**Local:** Lugar de Vale Bempires – Vale Frechoso

**Assunto:** Construção de um Muro de Vedação com 40 Metros de Extensão, cuja



informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o muro ser implantado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 20/2011**

**Requerente:** José Filipe Vicente Afonso

**Local:** Rua do Terreiro – Vale Frechoso

**Assunto:** Construção de um Edifício para Arrumos – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de maio de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 26/2011**

**Requerente:** Herdeiros de Raul Augusto Bernardo Trigo

**Local:** Rua do Castelo, n.º 2 – Roios

**Assunto:** Construção de uma Garagem e Arrumos Agrícolas – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 27/2011**

**Requerente:** Fernando Almeida de Carvalho

**Local:** Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 30 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de um Anexo – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 28/2011**

**Requerente:** Norberto Santos Fraga Evaristo

**Local:** Lugar da Fraga – Seixo de Manhoses

**Assunto:** Construção de um Armazém – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 31/2011**

**Requerente:** Ruben Xavier Miranda Gonçalves

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 46 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de uma Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação do Projeto de

Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 32/2011**

**Requerente:** António Augusto Constante

**Local:** Rua do Rebentão, n.º 18 – Nabo

**Assunto:** Substituição do Telhado, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José António Roças Veloso e João Luís Trigo

**Local:** Av. Dr. João Carlos de Noronha – Vila Flor

**Assunto:** *Concessão da Autorização de Utilização*

Presente Ofício, datado de 17 de maio de 2011, solicitando a concessão da Autorização de Utilização das frações A, C, D, E, F e G, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 63.º do decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, anexando Termo de Responsabilidade referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares ao qual foi atribuído o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 75/2007, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de maio de 2011, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que o pedido pode ser deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel Pedro Torres

**Local:** Barreira – Benlhevai

**Assunto:** *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada a logradouro do seu prédio urbano*, com a área de 9.539,00 m<sup>2</sup>, da qual se destaca a área de 338,00 m<sup>2</sup>, sito no Lugar da Barreira, freguesia de Benlhevai, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 231 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 662 da freguesia de Benlhevai. A parcela a destacar situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Benlhevai, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas e não tendo havido qualquer destaque nos últimos dez anos. De acordo com a informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Jorge Paulo Ferreira de Carvalho

**Local:** Rua do Fragarido, n.º 39 - Samões

**Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada a prédio rústico***, composto por terra para centeio, com a área de 1.455,00 m<sup>2</sup>, da qual se destaca a área de 415,71 m<sup>2</sup>, denominado “Valdramilha”, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 917 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 591 da freguesia de Samões. A parcela a destacar situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Samões, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas e não tendo havido qualquer destaque nos últimos dez anos. De acordo com a informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel António dos Santos

**Local:** Lugar da Fraga Ruiva - Samões

**Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno***, com a área de 58.130 m<sup>2</sup>, da qual se destaca a área de 4.660 m<sup>2</sup>, sito no Lugar da Fraga Ruiva, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 790 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 00076/050588 da freguesia de Samões. A parcela a destacar confronta com arruamento público existente, situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Samões, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas e não tendo havido qualquer destaque nos últimos dez anos. De acordo com a informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, refere que o pedido deve ser indeferido, dado que, ao contrário do referido pelo requerente, a parcela situa-se fora do perímetro urbano de Samões. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Élio Policarpo Martins

**Local:** Rua do Fragarido, n.º 1 – Samões

**Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Edificação destinada a Indústria (Empresa de Fabricação e Comercialização de Componentes de Alumínio e Artes Gráficas Publicitárias)***, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, refere que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, uma vez que, de acordo com o n.º 7 do artigo 65.º do PDM de Vila Flor, nos espaços naturais de utilização múltipla é permitido: “*Instalações industriais isoladas das classes C e D e de armazéns, desde que não ofereçam riscos de poluição, nem apresentem perigosidade ou outros inconvenientes*”. Mais informa, que no pedido de licenciamento, o requerente deverá provar que a indústria a instalar se enquadra nas categorias indicadas, ou classificação equivalente, e não apresenta riscos de poluição ou outros perigos. Por último, refere que a construção a realizar deverá enquadrar-se no local, por forma a cumprir os afastamentos legais das estradas nacionais e deverá integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20

de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Heitor Machado Cardoso

**Local:** Quinta dos Lagares – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de um Turismo Rural / Agroturismo e Loteamento Urbano*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de maio de 2011, refere que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Mais informa que, aquando do pedido de licenciamento, deverão ser tidas em conta as condições impostas pelo parecer das Estradas de Portugal, S.A.. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo treze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---